



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 389
DE 10/05/2021
ÀS 09:50 HORAS
.....

Autor: Vereador **ARI PELICIOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicioli INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, que seja providenciado “ A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA”, em frente a oficina do Amarildo, localizada na rua Libório Dallagnese, bairro Zatt

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 10 de maio de 2021.

ari pelicioli
Vereador **ARI PELICIOLI**
CIDADANIA